



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: prefeitura@vargem.sc.municipio.org.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI Nº 526 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NA CONTADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM - SAMAE - DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O **Prefeito Municipal de Vargem**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Vargem - SAMAE, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes rubricas:

09 - SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM	
01 - SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM	
2032 - Manutenção do SAMAE	
3 3.1.90.11.00.00.00.00.0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
4 3.1.90.13.00.00.00.00.0101 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
5 3.3.90.30.00.00.00.00.0101 - Material de Consumo	R\$ 6.500,00
7 3.3.90.39.00.00.00.00.0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 15.000,00

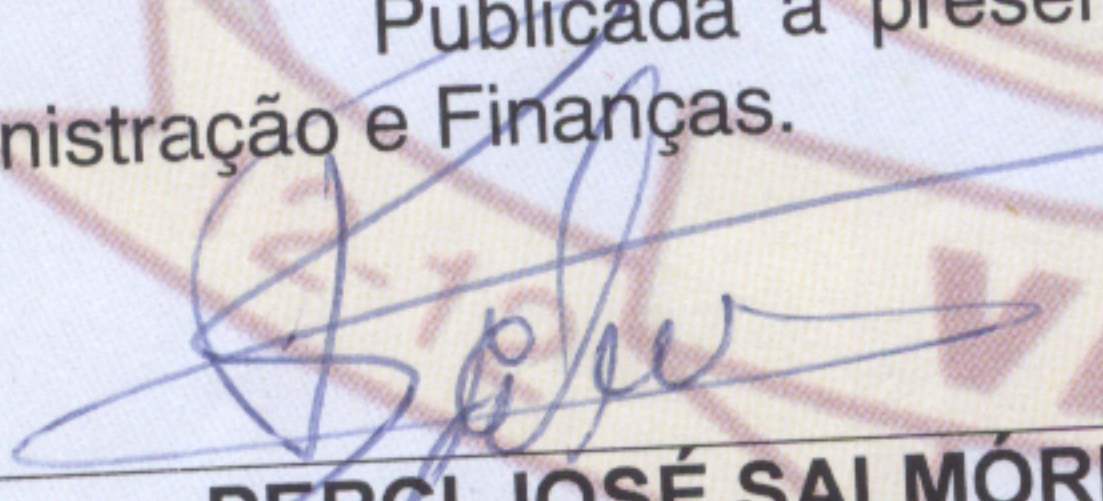
Art. 2º Para abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior, será anulado o recurso consignado nas seguintes rubricas:


09 - SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM	
01 - SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM	
1026 - Ampliação da Rede de Água e Esgoto	
1 4.4.90.51.00.00.00.00.0121 - Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, SC, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Publicada a presente Lei em 15 de dezembro de 2008, nesta Secretaria de Administração e Finanças.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal


CLÓVIS AUGUSTO KERBER
Secretário de Adm. e Finanças